

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FINALIDADE E CONTEXTO

A ARTIGO 19 - organização não governamental de direitos humanos que atua em defesa da liberdade de expressão e do acesso à informação - por meio do projeto “**Fortalecer a participação da sociedade civil na implementação da Agenda 2030 (A2030), Agenda de Ação Addis Ababa (AAAA) e Busan Global Partnership for Effective Cooperation (GPEDC) no Brasil**”, financiado pela União Europeia e em parceria com a organização Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero e ACT - Associação de Controle do Tabagismo Brasil, busca promover no Brasil o debate sobre um desenvolvimento econômico equitativo, sustentável, participativo, inclusivo e coerente com os acordos internacionais e obrigações de direitos humanos.

Para tal, o projeto tem 3 estratégias:

- (i) fortalecimento de incidência das OSC junto ao Poder Legislativo e em conselhos de políticas públicas;
- (ii) fortalecimento da participação das OSC em fóruns internacionais;
- (iii) produção de conhecimento e visibilização de legislações e boas práticas de políticas econômicas nacionais e subnacionais alinhadas aos compromissos delineados na A2030, AAAA e GPEDC.

Frente ao contexto de retrocesso de direitos anteriormente conquistados, somado ao cenário de desmantelamento de espaços de diálogos com a sociedade, pretende-se com o presente edital a produção de conhecimento a respeito do estado da arte da participação social no Brasil.

Dessa forma, a ARTIGO 19 abre edital para a **contratação de um/uma pesquisador/a que desenvolva seus conhecimentos sobre as políticas de participação social no Brasil, com foco nos órgãos colegiados que permitem o exercício da participação social em espaços institucionais formalmente estabelecidos.**

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral: Analisar a situação dos órgãos colegiados no Brasil para assim avançar no debate de um desenvolvimento econômico equitativo, sustentável, inclusivo e participativo.

2.2. Objetivos específicos:

2.2.1: Investigar, a partir de monitoramento ativo, por meio de revisão bibliográfica, imprensa e entrevistas, o estado da arte dos órgãos colegiados no Brasil, entre eles conselhos, comissões, comitês, etc, com objetivo de fortalecer a incidência da sociedade civil

3. PRODUTO

3.1: 1 relatório de 30 páginas sobre a situação atual dos órgãos colegiados no Brasil que permitem o exercício da participação social, com foco nos espaços com especial impacto nas políticas de desenvolvimento social e econômicas.

4. CRONOGRAMA

A pesquisa deverá ser desenvolvida nas seguintes etapas e datas:

Produto 3.1: Relatório dos órgãos colegiados

Entrega preliminar: 30 de outubro de 2022

Entrega final: 30 de novembro de 2022

5. DEDICAÇÃO

Pesquisador produto 3.1 - dedicação de 6 horas diárias

6. COORDENAÇÃO DA PESQUISA

O/A pesquisador/a que ficará responsável pelo produto 3.2.1 será coordenado por Débora Mateus Lima (Assessora do Programa de Proteção e Participação Democrática)

7. EXPERIÊNCIAS E REQUISITOS MÍNIMOS

Formação em Ciências Sociais, Direito, Economia, Jornalismo ou áreas correlatas. Experiência com planejamento, condução e execução de pesquisas; familiaridade com os objetivos do desenvolvimento sustentável e com os demais acordos internacionais; habilidade comprovada de escrever e expressar pensamentos e posições de forma objetiva, sucinta e precisa em português.

8. REMUNERAÇÃO

A consultoria para o produto 3.1 será remunerada em R\$15.000,00 (quinze mil reais). Os pagamentos serão feitos em três etapas, ou seja, R\$5.000,00 (cinco mil reais) por mês. Cada pagamento das parcelas será feito após emissão de nota fiscal ou RPA pela contratada ou pelo contratado.

9. PRAZO

A pesquisadora ou pesquisador será contratada/o pelo período de 3 meses, a partir de 26 de setembro de 2022, até 23 de dezembro de 2022, com entrega do produto durante este período.